



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

quarta-feira, 22 de outubro de 2014

Ano I - Edição nº 00153 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Macaúbas publica**



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7C615FA5BD7C88A8C4ACA8E6C9FBAD5E

## Prefeitura Municipal de Macaúbas

# SUMÁRIO

- Aviso de Revogação - Chamada Pública Nº. 002/2014
- Extrato Resumido de Contrato Nº1430/2014
- Decreto Municipal Nº 136/2014, de 07 de outubro de 2014. Decreto Municipal Nº 128/2014 de 15 de setembro de 2014.
- Decreto Municipal N 138-A/2014

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

**AVISO DE REVOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2014**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem tornar público a REVOGAÇÃO do processo de licitação de Chamada Pública nº. 002/2014, objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar, por motivo de interesse publico. Macaúbas, 21 de outubro de 2014.

ALEANDRO MENESES SOUZA  
Presidente CPL

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato

## EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 1430/2014

Termo de Contrato N° 1430/2014, firmado entre O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, CNPJ sob o n° 13.782.461/0001-05 com a empresa TECTRAN BAHIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 04.449.607/0001-04, através do Procedimento Licitatório TOMADA DE PREÇO N° 002/2014, o valor global de R\$ 494.441,96 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), com o objetivo a contratação de serviços de pavimentação asfáltica nas ruas desta cidade, Estado da Bahia, vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do respectivo instrumento contratual. Macaúbas BA, 21 de outubro de 2014.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



## DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2014, de 07 de outubro de 2014.

“Ficam prorrogados os prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão Administrativa Disciplinar formada pelo Decreto Municipal nº 120/2014 com a finalidade de apurar conduta funcional de servidor e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam prorrogados os prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão Administrativa Disciplinar formada pelo Decreto Municipal nº 120/2014 com a finalidade de apurar conduta funcional de servidores, pelo período de mais trinta dias, a contar do dia 14 de outubro de 2014 e findando em 13 de novembro do corrente ano.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaúbas, 07 de outubro de 2014.

**JOSÉ JOÃO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000  
Fone/Fax: (77) 3473-1461 / 1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## DECRETO MUNICIPAL Nº 128/2014 de 15 de setembro de 2014.

“Concede Licença Prêmio em favor da Servidora MARIA PEREIRA OLIVEIRA SANTOS e dá outras providências”.

**O Prefeito Municipal de Macaúbas**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, Licença Prêmio em favor da Servidora MARIA PEREIRA OLIVEIRA SANTOS, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matrícula nº 1137, pelo período de (03) meses, a iniciar em 15 de setembro de 2014 e findar em 14 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2014.

  
**JOSE JOAO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Rua Imaculada Conceição, 1250  
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000  
Fone/Fax: (73) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-00

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PARECER JURÍDICO

**Objeto apreciado:** Pedido de concessão de Licença Prêmio de Servidora Pública Municipal.

Foi requerido pela servidora pública municipal Licença Prêmio, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado está a possibilidade da licença, em vista da efetividade da Servidora em seu mister.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde a funcionária labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedido a licença pretendida pela servidora, MARIA PEREIRA OLIVEIRA SANTOS, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matrícula nº 1137.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Macaúbas, 15 de setembro de 2014.

**Marcelo Patrício Costa Santos**  
Procurador Jurídico Municipal de Macaúbas  
OAB/BA 30.591

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



## DECRETO MUNICIPAL Nº 138-A/2014 de 10 de Outubro de 2014.

"Exonera a pedido, a Senhora MARLI LOPES DE SOUZA, do cargo de livre nomeação de Secretária do Colégio Municipal de Santa Terezinha e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a pedido, a Senhora MARLI LOPES DE SOUZA, do cargo de livre nomeação de Secretária do Colégio Municipal de Santa Terezinha, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 10 de Outubro de 2014.

  
**JOSÉ JOÃO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,  
Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000.  
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462  
CNPJ: 13.782.461/0001-05

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)